

1 Ata da **426ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 17 de março de 2026,
3 de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS),
4 com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2.**
5 **Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Grasiela – Família Acolhedora; 6. SEMAS –**
6 **Prestação de Contas da Deliberação nº 78/2022 CEDCA/PR; 7. SEMAS – Prestação de**
7 **Contas da Deliberação nº 13/2024 CEDCA/PR; 8. SEMAS – Prestação de Contas da**
8 **Deliberação nº 04/2023; 9. SEMAS – Prestação de Contas da Deliberação nº 80/2022; 10.**
9 **Outros; 11. Informes Gerais; 12. Data da Próxima Reunião Ordinária.** Participaram da
10 reunião os conselheiros: Emanuely (APAE), Ir. Sonia (Lar Mãe Maria), Ediane (Monte
11 Claro) Fabiana (CIEE), Nayara (Unilehu), Thiago (Patronato), Vanessa (SEMAS), Joelia
12 (SEMAS), Ellen (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Angela (SEMPLEDE), Juliana
13 (SEMUC) e Rodrigo (SETRAB). Justificaram a ausência: Ellen (Para Vida Sem Drogas -
14 férias), Alexandra (Para Vida Sem Drogas - curso), Karina (Gerar – trabalho), Sidnei (Lar
15 Mãe Maria – férias), Karen (SEMS - férias), e Cassia (SETRAB – férias). **1 – ABERTURA:**
16 abertura da reunião realizada às 13h40min pela Presidente Vanessa e logo após, seguiu-
17 se para a próxima pauta. **2 – ATA DA 425ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi corrigido o local da
18 reunião, na linha 3, passando a constar: “presencial na Casa do Idoso”. Após, a ata foi
19 aprovada. Com aprovação do colegiado, foi alterada a ordem da pauta. **5. GRASIELA –**
20 **FAMÍLIA ACOLHEDORA:** Grasiela informa que solicitou a pauta para apresentar a
21 situação do Programa Família Acolhedora no município. Informou brevemente sobre o
22 objetivo do Programa, o histórico no município e contou sua experiência como Família
23 Acolhedora. Relata que inicialmente o serviço era prestado diretamente por uma equipe da
24 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e em 2024 passou a ser prestado pela
25 Associação Cristã de Assistência Social (ACRIDAS). Relata que, durante a atuação da
26 ACRIDAS, houve aumento no número de famílias habilitadas e crianças atendidas, e
27 elogiou o suporte dado às famílias, porém, o contrato com a entidade encerrou e eles não
28 farão a renovação. Foi aberto edital de chamamento público para contratação de nova
29 empresa e o serviço será prestado pela SEMAS temporariamente, até que haja nova
30 empresa habilitada. Grasiela ressalta que, apesar de haver profissionais capacitados do
31 município, a atuação de uma entidade foi benéfica para o Programa e decidiu trazer esse
32 relato para que o CMDCA acompanhe o processo, para que sejam adotadas as medidas
33 que melhor atendam às crianças. Por fim, colocou-se à disposição para auxiliar no que for

34 preciso, caso alguém precise de orientação sobre o Programa. Simoni, chefe da Divisão de
35 Proteção Social Especial da SEMAS, explica que o motivo da não renovação pela
36 ACRIDAS está relacionado à forma de utilização do recurso previsto no contrato, que não
37 contempla as necessidades da instituição, e que a SEMAS está tentando solucionar essa
38 situação junto à Procuradoria Geral do Município, Sistema de Controle Interno e Tribunal
39 de Contas do Estado do Paraná, mas o processo é moroso. **6. SECRETARIA MUNICIPAL**
40 **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO**
41 **Nº 78/2022 CEDCA/PR - “APOIO A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**
42 **ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA”:**
43 passada a palavra para Joelia, da Divisão de Proteção Social Básica da SEMAS, que
44 informou que o recurso foi utilizado para aquisição de 400 (quatrocentos) kits de higiene
45 para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
46 (SCFV) dos CRAS e suas famílias. Além dos kits, foram feitas palestras e orientações
47 sobre higiene, em uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. A prestação de
48 contas é referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Joelia
49 explica que a demora para execução do recurso foi devido à morosidade no processo
50 licitatório. Simoni ressalta que em 2025 houve demora na liberação do recurso do
51 superávit, que ficou disponível apenas no final de maio, atrasando a execução do recurso
52 pela SEMAS. Após os esclarecimentos e a apresentação das abas “Execução da Proposta
53 de Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no Sistema de
54 Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF), a prestação de
55 contas foi aprovada. A Secretaria-Executiva informa que será publicada Resolução da
56 aprovação da prestação de contas e preenchida a aba “Parecer do Conselho” no SIFF. **9.**
57 **SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO Nº 80/2022 - “PROJETO**
58 **PARQUE ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA”:**
59 apresentação realizada pela Simoni, que informou que prestação de contas é referente ao
60 período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Relata que o recurso ainda
61 não foi executado devido a dificuldades com o processo licitatório, que foi informado no
62 preenchimento das informações no SIFF, e sugere que o CMDCA também informe essa
63 dificuldade no preenchimento do Parecer. Samantha, da Divisão Administrativa e
64 Financeira, informa que o recurso ainda não foi executado, e que o Estado aprovou a
65 contratação sem processo licitatório, através de dispensa de licitação. Após os
66 esclarecimentos e a apresentação das abas “Execução da Proposta de Atendimento

67 Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, a prestação de contas foi
68 aprovada. **7. SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO Nº 13/2024**
69 **CEDCA/PR - “INCENTIVO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO**
70 **DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO**
71 **DE SERVIÇOS À COMUNIDADE(PSC)”**: Simoni informa que o serviço é executado no
72 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e foram adquiridos os
73 equipamentos e materiais conforme previsto no Plano de Ação. Cita que, apesar de já
74 terem utilizado uma parte do recurso, também tiveram problemas com o processo
75 licitatório. Por fim, informa que há saldo remanescente e saldo de rendimento que podem
76 ser utilizados até o dia 31 de dezembro de 2026, e farão uma análise para elaborar uma
77 proposta para utilização desse recurso. A Conselheira Sonia sugere montar uma biblioteca
78 para incentivar a leitura. A prestação de contas é referente ao período “do pagamento até
79 31 de dezembro de 2025” e após os esclarecimentos e a apresentação das abas
80 “Execução da Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no
81 SIFF, a prestação de contas foi aprovada. **8. SEMAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA**
82 **DELIBERAÇÃO Nº 04/2023 - “INCENTIVO PARA ABORDAGEM SOCIAL E CASAS DE**
83 **PASSAGEM PRIORITARIAMENTE INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS EM**
84 **TRÂNSITO NO PARANÁ”**: Simoni informa que a prestação de contas é referente ao
85 período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Relata que a dificuldade na
86 execução deste recurso está relacionada com a adesão e busca das famílias, visto que em
87 2025 não foram abordadas, nem atendidas, famílias indígenas, além da dificuldade com o
88 processo licitatório. Informa que ainda há saldo disponível, com prazo até 31 de dezembro
89 de 2026 para execução, e estudarão uma nova proposta para utilização do saldo
90 remanescente. Após os esclarecimentos e a apresentação das abas “Execução da
91 Proposta de Atendimento Físico”, “Monitoramento” e “Gestão Financeira” no SIFF, a
92 prestação de contas foi aprovada. A equipe da SEMAS agradece aos conselheiros pela
93 colaboração na inclusão das pautas na reunião, e Simoni aproveita para informar sobre o
94 1º Censo para População de Rua do município, que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de
95 março. **3 – EXPEDIENTES: 1) Ofício nº 01/2026 – Centro de Integração Nacional de**
96 **Estágios para Estudantes (CEINEE)**: Solicita inscrição no Conselho. Deliberação:
97 encaminhar para a Comissão de Assessoramento. **2) Ofício nº 42/2026 – Secretaria**
98 **Municipal de Educação (SEMED)**: Resposta ao Ofício nº 42/2026, informa sobre o
99 andamento da construção dos 3 (três) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)

39 com recurso do Programa Infância Feliz. As unidades serão localizadas nos bairros Jardim
40 Itália, Guatupê e Riacho Doce, com capacidade prevista para 66 crianças cada, e ainda
41 não há previsão de conclusão das obras. Deliberação: encaminhar Ofício para o Ministério
42 Público relatando a situação, para conhecimento e providências que forem cabíveis. 3) E-
43 mail - Vereadora Sabrina: Esclarecimento sobre a participação do CMDCA no evento Maio
44 Laranja com uma fala de aproximadamente 50 minutos. A Conselheira Ellen informa que já
45 foi organizada uma palestra para o evento, portanto não será mais necessária a fala do
46 CMDCA, ficando o convite aos conselheiros para participarem como convidados das
47 atividades. O evento está previsto para os dias 25 (manhã), 26 (tarde) e 27 (manhã) de
48 maio, e o público são os adolescentes das escolas estaduais. 4) E-mail - Denúncia sobre
49 conduta de conselheiro tutelar. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Ética. 5)
50 Ofício nº 39/2026 - Denúncia sobre conduta de conselheiro tutelar. Deliberação:
51 encaminhar para a Comissão de Ética. Os expedientes 6 a 11 são Ofícios do Conselho
52 Tutelar (CT) Centro, endereçados à SEMAS e com cópia para o CMDCA, que solicita
53 providências para as demandas da unidade: 6) Ofício nº 102/2026: veículo apropriado para
54 a regional, com capacidade para 7 lugares e GPS; 7) Ofício nº 103/2026: televisão para a
55 recepção; 8) Ofício nº 104/2026: substituição de aparelho telefônico sem fio; 9) Ofício nº
56 105/2026: reforma urgente em salas do conselho; 10) Ofício nº 106/2026: Reitera
57 solicitação de lotação funcional da servidora que atua no administrativo; 11) Ofício nº
58 107/2026: substituição de mobiliário da recepção, que estão em condições inadequadas
59 para uso. Deliberação: encaminhar Ofício para a SEMAS com todas essas demandas, para
60 providências. Com aprovação dos conselheiros, foram apresentados mais três expedientes
61 recebidos após a convocação. 12) Ofício nº 02/2026 – Comissão Municipal de Erradicação
62 do Trabalho Infantil (CMETI): Solicita informações sobre o fluxo de atendimento do
63 Conselho Tutelar. Deliberação: encaminhar para as três regionais do Conselho Tutelar,
64 solicitando o esclarecimento das demandas apresentadas. 13) Ofício nº 546/2026 -
65 SEMAS: Sugestão de organização de plantão presencial do Conselho Tutelar em eventos
66 de grande porte, visando a redução de possíveis situações de violação de direitos.
67 Deliberação: encaminhar cópia para o Conselho Tutelar, para que se posicionem com
68 relação à proposta, e o expediente será retomado na próxima reunião. 14) Parecer SEMED
69 / Divisão de Suprimento da Rede Física e Transporte Escolar: em resposta ao ofício nº
70 24/2026, informa que o município segue as normativas estaduais quanto à gratuidade do
71 passe escolar. Orientam que um dos critérios para concessão do benefício é o estudante
72

133 estar matriculado na unidade de ensino mais próxima de sua residência e morem a uma
134 distância maior do que 2 km da escola. Ressaltam que, conforme as normativas, os alunos
135 que optarem por se matricularem em instituição de ensino diferente daquela indicada pela
136 Secretaria de Estado da Educação abdica do direito à utilização do transporte escolar.
137 Deliberação: encaminhar a orientação da SEMED para o denunciante, e elaborar uma
138 manifestação do Conselho à SEMED, expressando discordância em relação às normativas
139 do transporte escolar, por entender que tais medidas cerceiam o direito do aluno à escolha
140 da unidade escolar que melhor atenda às suas necessidades. **4 – COMISSÕES:**
141 Sindicância: após análise das documentações, sugerem: Denúncia nº 67/2025: solicitar
142 relatório de atendimento; Denúncias nº 68/2025 e 69/2025: agendar reunião para conversa
143 e orientação aos conselheiros tutelares. Os pareceres foram aprovados pelo colegiado.
144 Assessoramento: após análise das documentações, apresentaram os pareceres: 1)
145 GERAR: solicita declaração de novos cursos de aprendizagem. Verificaram que não
146 constam as informações dos cursos nas documentações apresentadas para
147 renovação/manutenção de inscrição, portanto solicitam o envio para que possam analisar.
148 2) Instituto Kópher – Programa Jovem Aprendiz: não foi aprovado, pois não enviaram todas
149 as documentações para renovação de inscrição. Ainda, o documento deveria ter sido
150 apresentado em setembro de 2025, portanto o parecer é pelo cancelamento da inscrição.
151 3) Instituto Kópher – Conecta Saberes: não aprovado, pois não foram encaminhados todos
152 os documentos para a inscrição. 4) CIEE: aprovada a validação nos novos cursos de
153 aprendizagem, conforme documentação apresentada pela instituição. 5) Unilehu:
154 cancelamento do registro, em conformidade com a Resolução nº 69/2024 CMDCA/SJP,
155 visto que o registro está vencido desde junho de 2025. 6) Lar Mãe Maria: aprovada
156 renovação de registro, conforme documentação apresentada pela instituição. A
157 Conselheira Camilla informou que está com dificuldade em participar das reuniões da
158 comissão devido a demanda de trabalho e solicitou sua substituição. Como não houve
159 manifestações, a substituição será retomada na próxima reunião. **10 – OUTROS:** A
160 presidente Vanessa informa que não poderá participar da próxima reunião. **11 –**
161 **INFORMES GERAIS:** não houve. **12 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 07
162 de abril de 2026, às 13h30min, na Casa do Idoso. Nada mais, a Presidente Vanessa de
163 Fátima Wolf de Pauli encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata
164 que após lida será aprovada.